

OF.CIRC /03/PUSP-C/03/06/2022

Prezado (a) Diretor (a),

Em continuidade as ações de sustentabilidade e suporte às Unidades, a Prefeitura do *Campus* USP da Capital (PUSP-C) informa que foi finalizado o processo de contratação, modalidade de Registro de Preço para coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada das lâmpadas Fluorescentes (com vapor de mercúrio) e de LED (Light Emiting Diode), geradas na CUASO, EACH e QSD.

Destacamos que nesse novo contrato, faremos a gestão das lâmpadas de LED. Segundo orientações da CETESB, este tipo de lâmpada deve ser tratado como resíduo perigoso. Nesse sentido, o Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) está atualizado no nosso site para ser preenchido conforme quantidades das lâmpadas inservíveis a serem descartadas.

A empresa ganhadora foi a Trampo Comércio e Reciclagem de Produtos Industriais LTDA EPP, cujo valor unitário para tratamento das lâmpadas fluorescentes e de LED é de R\$ 1,26 e de R\$ 3,50 o quilo de lâmpadas quebradas.

Ressaltamos que o impacto do descarte de lâmpadas quebradas têm reflexos ambientais negativos, em razão da dispersão do vapor do mercúrio durante sua quebra e na saúde do trabalhador, por inalação ou contato. Nesse contexto, solicitamos às Unidades da CUASO orientar as equipes de manutenção no sentido de evitar a quebra das lâmpadas durante seu manejo para assim refrear a contaminação do ambiente, do trabalhador e o encarecimento dos custos, visto que o valor de tratamento para lâmpadas quebradas é consideravelmente maior.

Aproveitamos para deixar à disposição o telefone 3091-4468 ou e-mail [aline.mellucci@usp.br](mailto:aline.mellucci@usp.br) para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro  
Vice-Prefeito  
Prefeitura do Campus USP da Capital

  
**Prof. Dra. Raquel Rolnik**  
Prefeita do **Campus USP da Capital**